



RESOLUÇÃO CPF Nº 07/2011

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2011, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de maio de 2011,

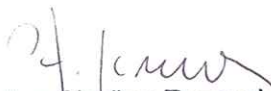
CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2011, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2011, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 14692/2011, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, e de Crédito de Florianópolis/SC.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.


Ubiratan Simões Rezende
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

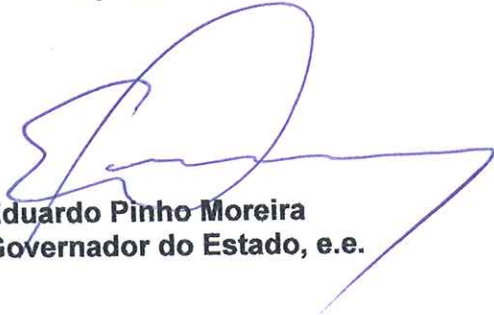

Luciano Veloso Lima
Secretário de Estado da Casa Civil, e.e.
Conselheiro


Nelson Antônio Serpa
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro




**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 07/2011.**
Florianópolis, em 25/05/2011



Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado, e.e.

Registre-se, comunique-se
e publique-se



Aginolfo José Nau Junior
Secretário do Conselho de Política Financeira